



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITA DE CURITIBA
77ª VARA JUDICIAL

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
FÓRUM – Av. Getúlio Vargas, 2826, 4º andar, Água Verde, Curitiba/PR CEP 80.240-040 - Tel.
(41) 3312-6002

TERMO DE PENHORA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (15.02.2017), nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento à respeitável decisão judicial – movimento 98.1, item 1, do MM. Juiz de Direito Supervisor do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Curitiba nos autos de Procedimento do Juizado Especial Cível – Cheque – n°. 0004566-43.1997.8.16.0012, em que é Exequente VALERIA SORIANA WISCHRAL e Executados DANIELA CASILLI DE ANDRADE e VALMIR LUIZ DE ANDRADE, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem imóvel:

“Matrícula n°. 7.140, com registro na 7ª Circunscrição de Curitiba/PR – Imóvel: Lote de terreno sob n°. 69, da Planta Carolina Augusta, sita no Xaxim, medindo 11,50m de frente para a Rua n°. 05, atual Rua Humberto Ciarino, por 50,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n°. 68, pelo lado esquerdo com os lotes n°. 70,71,72 e 73, tendo de largura na linha de fundos 11,50m, onde confronta com o lote n°. 74, com a área total de 580,75m2, sem benfeitorias, com a ind. fiscal 82.110.003.000-4, do Cadastro Municipal. PROPRIETÁRIA: Daniela Casilli”.

Para constar lavrei o presente auto ao qual me reporto e dou fé.
Eu , Paulo César Uemura (Chefe de Secretaria do 2º Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca) o digitei.


MARCEL HOPPMANN
Juiz de Direito